



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.326, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112,
de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando FO nº 030, de 22
de junho de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS EDUARDO RILLING DA NOVA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Odontologia, da Faculdade de Odontologia, percebendo FUC-001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

